



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola SC
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Fone/Fax: (49) 3652-3200 social@palmasola.sc.gov.br
www.palmasola.sc.gov.br

() 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº 003/2019**

O Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, Sr. CLEOMAR JOSÉ MANTELLI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 170/2014 e na Lei Municipal nº 2.028/2019, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que o Edital CMDCA nº 003/2019 **sofreu alteração, no que pertine ao Item 6 e a prorrogação da data máxima para inscrição para os candidatos que passaram a ter direito à recondução em razão da alteração 132 do ECA e vigência imediata da Lei Federal nº 13.824/2019**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

6. DOS IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. O Conselheiro Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo.

LEIA-SE:

6. DOS IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. Não haverá impedimento para inscrição do processo de escolha em razão da alteração do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente e vigência imediata da Lei Federal nº 13.824/2019, que permitiu a recondução.

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Palma Sola – SC poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das **08h00min do dia 22/04/2019 às 23h59min do dia 24/05/2019.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola SC
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Fone/Fax: (49) 3652-3200 social@palmasola.sc.gov.br
www.palmasola.sc.gov.br

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Palma Sola – SC poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das **08h00min do dia 22/04/2019 às 23h59min do dia 04/06/2019**. Sendo que a prorrogação da data de inscrição se dá para os candidatos que passaram a ter direito à recondução em razão da alteração 132 do ECA e vigência imediata da Lei Federal nº 13.824/2019.

As demais informações constantes no referido edital, permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola em 28 de maio de 2019.

Elizete T. Vissoto
Presidente CMDCA

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Publicado em data supra e na forma Lei

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento.